

Contrato nº .55./2019

Certifico que o referido Ato foi publicado, riesta data, no Placar oficial do Municipio e no site www.ouvidor.go.gov.br
Ouvidor, 18 1 12 12019

Secretário Adm. e Planejamento

"Contrato fornecimento, que entre si celebram o Município de Ouvidor e a empresa . EVALDO MARIANO MACHADO-ME, na forma seguinte."

01 – CONTRATANTE: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR**, Estado de Goiás, situada à Av. Irapuan costa Junior n° 915 – Centro, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 01.131.010/0001-29, pessoa jurídica de direito público interno, representada pelo Prefeito Municipal, Senhor ONOFRE GALDINO PEREIRA JUNIOR, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF Nº 349.522.411-49, RG nº 1769875 SSP-GO, residente e domiciliado nesta cidade.

02 – CONTRATADA: **EVALDO MARIANO MACHADO EPP,** Pessoa jurídica de direito publico privado, inscrita no CNPJ nº **07.249.523/0001-15**, sediada Rua Nassim Agel, 287, Sala 01, Rua Nassin Agel, Catalão/GO, neste Ato representada pelo Sr. Evaldo Mariano Machado, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 612.828.391-87 e RG nº 3250240 SSP/GO, residente e domiciliado em Catalão/GO

03 - FUNDAMENTO: Lei Federal 8.666/93, e a presente contratação decorre de licitação na modalidade Convite nº 21/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO E REGIME DE EXECUÇÃO





República Federativa do Brasil Estado de Goiás Prefeitura Municipal de Ouvidor

Contratação de empresa do ramo para fornecimento de mobiliários para atender as necessidades da rede de ensino básica e fundamental desse Município, conforme relacionado abaixo:

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNITR\$	VALOR TOTAL R\$
1/1	LONGARINA DIRETOR DE 06 LUGARES EM COURINO, COR VINHO, ESPUMA INJTETADA, ACABAMENTO EM PINTURA EPOX	VIANFLEX	10	UN	1.880,00	18.800,00
1/2	LONGARINA DIRETOR DE 05 LUGARES EM COURINO, COR VINHO, ESPUMA INJETADA ACABAMENTO EM PINTURA EPOX	VIANFLEX	10	UN	1.730,00	17.300,00
1/3	MESA PARA REFEITÓRIO ESCOLAR, 04 LUGARES TIPO BANCO, EM ACABAMENTO EM PROLIPROPILENO, ESTRUTURA EM AÇO EPOX, PINTURA ELETRO ESTÁTICA ANTI CORROSIVA.	RUPOLO	50	UN	2.290,00	114.500,00
1/4	SUPORTE DUPLO PARA CPU EM MDF	MARZO	24	UN	85,00	2.040,00
1/5	MESAS PARA ESCRITÓRIO ACABAMENENTO EM MELAMÍNICO, SEM GAVETAS, NA COR CINZA MEDINDO 1,20X0,60X75 ESTRUTURA EM AÇO PINTURA EPOX COM TRATAMENTO	MARZO	28	UN	210,00	5.880,0
1/6	CADEIRAS ERGOPLAX, TIPO SECRETÁRIA, FIXA EM PLÁSTICO, PRETAS, BASE FIXA COM ASSENTO/ENCOSTO EM PROLIPOPILENO, ESTRUTURA METÁLICA TUBO EM ACO COM	PLAXMETAL	30	UN	115,00	3.450,0
1/7	REGISTRADOR 50 ESCANINHOS EM AÇO, COM 2 PORTAS, CHAPA 24, COR CINZA, PINTURA EPOX, TRATAMENTO ANTI FERRUGEM., 1,98X1,20X0,32	NOBRE	ij	UN	2.559,00	2.559,0
1/8	ESTANTES EM AÇO, CHAPA 24, TIPO PRATELEIRA, 1,98X0,90X0,30CM	NOBRE	2	UN	280,00	560,0
1/9	MESA PARA COMPUTADOR ACABAMENTO EM MDF, MEDINDO 1,20X0,60X0,75 CM, COM 2	MOVEIS BELO	2	ŲN	290,00	580,0
d)			TOTAL	_ DO FOR	NECEDOR .	.: 165.669,00

A presente contratação decorre de processo licitatório na modalidade CONVITE N.º 21/2019 (em anexo), ao qual a empresa sagrou-se vencedora do Certame, por apresentar menor preço no item acima relacionado.

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO

A CONTRATANTE, se obriga a pagar à CONTRATADA, o preço unitário relacionado acima, totalizando o valor POR ITEM da contratação em R\$ 165.669,00

Avenida Irapuan Costa Junior, nº 915, Centro, Ouvidor-GO Telefone: 064 3478-1162 e fax 64 3478-1144





(cento e sessenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e nove reais), que serão pagos em parcela única, após a entrega do material, mediante apresentação de nota fiscal.

CLÁUSULA TERCEIRA - PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante entrega do material, e liquidação da despesa, mediante apresentação de nota fiscal.

CLÁUSULA QUARTA - REAJUSTE DE PREÇOS

O valor contratado será irreajustável.

CLÁUSULA QUINTA - DESPESAS CONTRATUAIS

Serão de exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA**, todas as despesas, e custos direto e indireto, inclusive referentes ao frete, taxas e impostos eventualmente devidos, referente ao fornecimento.

CLÁUSULA SEXTA - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste contrato correrão, à conta da Dotação Orçamentária consignada no Orçamento Municipal: 12.361.1021.4.030 – MANUTENÇÃO REDE ESCOLAR BÁSICA E FUNDAMENTAL

44.90.52 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZOS E CONDIÇÕES

I – Os Materiais deverão ser entregues em parcela única, neste
 Município, no prazo máximo de até 03 dias, após assinatura do contrato.



Avenida Irapuan Costa Junior, nº 915, Centro, Ouvidor-GO Telefone: 064 3478-1162 e fax 64 3478-1144





II – A vigência deste contrato será contada a partir 18 DE DEZEMBRO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019, sendo que o material deverá ser entregue no prazo de até 03 dias após assinatura de contrato.

CLÁUSULA OITAVA- RESCISÃO CONTRATUAL

A inexecução total ou parcial deste contrato e a ocorrência de um ou mais dos motivos especificados no art. 78 da Lei Federal8.666/93 ensejam a sua rescisão, com as consequências previstas em Lei.

CLÁUSULA NONA-FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da entrega e cumprimento das especificações do termo de referência ficará a cargo do Gestor do Contrato de 2019, devidamente assessorado pela Secretária Municipal de Educação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 Os casos omissos ou não previstos no presente Contrato serão solucionados de comum acordo entre as partes, quando for o caso via Termo Aditivo.
- 10.2 No preço unitário e total de cada item está incluso todas as despesas diretas e indiretas, inclusive o frete para entrega no Município de Ouvidor, na data definida no contrato.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – FUNDAMENTO

A presente contratação tem como fundamento legal a Lei Federal nº 8 666 de 21 de junho de 1.993, e alterações posteriores em sua íntegra como se transcrito fosse.

Avenida Irapuan Costa Junior, nº 915, Centro, Ouvidor-GO Telefone: 064 3478-1162 e fax 64 3478-1144



Prefeitura Municipal de Ouvidor

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - FORO

Fica designado o Foro da Comarca de Catalão, para dirimir possíveis controvérsias oriundas da execução do presente contrato.

E por estarem em acordo entre ambas as partes, assinam o presente instrumento contratual em 03(três) vias de igual teor, e mais 02(duas) testemunhas civilmente capazes.

OUVIDOR, 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

Onofre Galdino Pereira Junior

MUNICIPIO DE OUVIDOR

CONTRATANTE

Testemunhas:

_2 -

EVALDO MARIANO MACHADO-ME CONTRATADA

009, 430, 651-60



Estado de Goiás Prefeitura Municipal de Ouvidor

EXTRATO DE CONTRATO N.55 /2019

PARTES:	PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR – EVALDO MARIANO							
	MACHADO EPP, Pessoa jurídica de direito publico privado, inscrita no							
	CNPJ n° 07.249.523/0001-15							
FUNDAMENTO:	Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal 10521/2002.							
OBJETO:		rnecimento	de					
	mobiliários para atender as necessidades da rede de ensino básica e							
	fundamental desse Município, conforme relacionado abaixo:							
	LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNITR\$	VALOR TOTAL R\$	
	1/1	LONGARINA DIRETOR DE 06 LUGARES EM COURINO, COR	VIANFLEX	10	UN	1.880,00	18.800,00	
	1/2	LONGARINA DIRETOR DE 05 LUGARES EM COURINO, COR	VIANFLEX	10	UN	1.730,00	17.300,00	
	1/3	MESA PARA REFEITÓRIO ESCOLAR, 04 LUGARES TIPO	RUPOLO	50	UN	2.290,00	114.500,00	
	1/4	SUPORTE DUPLO	MARZO	24	UN	85,00	2.040,00	
	1/5	MESAS PARA ESCRITÓRIO ACABAMENENTO EM MELAMÍNICO, SEM	MARZO	28	UN	210,00	5.880,00	
	1/6	CADEIRAS ERGOPLAX, TIPO SECRETÁRIA, FIXA EM PLÁSTICO,	PLAXMETAL	30	UN	115,00	3.450,00	
	1/7	REGISTRADOR 50 ESCANINHOS EM AÇO, COM 2	NOBRE	1	UN	2.559,00	2.559,00	
	1/8	ESTANTES EM AÇO, CHAPA 24, TIPO	NOBRE	2	ŲN	280,00	560,00	
	1/9	MESA PARA COMPUTADOR	MOVEIS BELO	2	UN	290,00	580,00	
		TOTAL DO FORNECEDOR .:					165.669,00	

Avenida Irapuan Costa Junior, nº 915, Centro, Ouvidor-GO Telefone: 064 3478-1162 e fax 64 3478-1144





Estado de Goiás Prefeitura Municipal de Ouvidor

PRAZO:	Os Materiais deverão ser entregues em parcela única, neste Município,		
	no prazo máximo de até 03 dias, após assinatura do contrato.		
	II – A vigência deste contrato será contada a partir 18 DE DEZEMBRO		
	DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019, sendo que o material deverá		
	ser entregue no prazo de até 03 dias após assinatura de contrato		
LICITAÇÃO:	Modalidade Convite nº 21/2019		
DOTAÇÃO:	12.361.1021.4.030 - MANUTENÇÃO REDE ESCOLAR BÁSICA E		
	FUNDAMENTAL		
	44.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		
VALOR:	A CONTRATANTE, se obriga a pagar à CONTRATADA, o preço		
	unitário relacionado acima, totalizando o valor POR ITEM da		
	contratação em R\$ 165.669,00 (cento e sessenta e cinco mil,		
	seiscentos e sessenta e nove reais), que serão pagos em parcela		
	única, após a entrega do material, mediante apresentação de nota		
	fiscal.		
OBS.:	-		

OUVIDOR-GO 18 DE DEZEMBRO DE 2019

Onofre Galdino Pereira Junior

Prefeito Municipal